

Portaria nº 279/GP/2019

Em, 10 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Municipal Efetiva **Sr.ª ROSELI CUNHA SOARES**, portadora do RG nº 04958969 e CPF nº 328.880.311-91, na função de TECNICO EM HIGIENE DENTARIA, lotada na SECRETARIA SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/09/2015 a 01/09/2016, acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 16/04/2019 e término em 15/05/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 16/05/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 16/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal